

**VOTO Nº 41/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.951403/2025-26

Expediente nº 0163887/26-8

Área responsável: Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES)

Relator: Diretor-Presidente Leandro Pinheiro Safatle

Participação de servidores em evento de capacitação individual intitulado "DFC Course: Efficient and Transparent Approval Processes for Pharmaceuticals", na cidade de Copenhague, Dinamarca.

**1. RELATÓRIO E ANÁLISE**

Trata-se de solicitação de capacitação individual a ser realizada fora do país, sem custos para a Anvisa, para participação das servidoras Anna Karla do Nascimento Souza, Beatriz Lilian da Silva Costa Souza Cruzes, Fabiana Dalla Vecchia Genvigir, Ana Cerúlia Moraes do Carmo, Adriane Alves de Oliveira e Kellen Christina de Freitas Gisson, dados abaixo, no evento intitulado "DFC Course: Efficient and Transparent Approval Processes for Pharmaceuticals", organizado pela Universidade de Copenhague.

| Matrícula | Servidor                            | Cargo Efetivo                                    | Cargo em Comissão | Lotação |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|---------|
| 1287224   | Anna Karla do Nascimento Souza      | Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária | N/A               | GPBIO   |
| 2113215   | Beatriz Lilian da Silva Costa Souza | Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária | N/A               | GPBIO   |
| 3444091   | Fabiana Dalla Vecchia               | Especialista em Regulação e Vigilância           | N/A               | GPBIO   |

|         |                                     |                                                  |                    |       |
|---------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|-------|
|         | Genvigir                            | Especialista em Vigilância Sanitária             |                    |       |
| 2112684 | Ana Cerúlia Moraes do Carmo         | Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária | CCT II/Assistente  | CBRES |
| 1050180 | Adriane Alves de Oliveira           | Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária | CCT III/Assistente | COPEC |
| 2110545 | Kellen Christina de Freitas Gissoni | Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária | CCT IV/Assessor    | GGMED |

A capacitação está programada para o período de 02/03/2026 a 13/03/2026, com carga horária de 80 horas, na modalidade presencial em Copenhague, Dinamarca, conforme descrito nos Requerimentos de Capacitação (SEI 4002755, 4002873, 4005598 e 4008854).

De acordo com os Requerimentos supracitados, a participação na capacitação tem como objetivo "compartilhar experiências na melhoria da eficiência e transparência dos processos relacionados à aprovação de medicamentos, discutindo a utilização de avaliação de riscos, de ferramentas para avaliação benefício/risco, e também desenvolvendo o pensamento crítico dos participantes sobre política farmacêutica global, acesso ao mercado de medicamentos e envolvimento dos pacientes. Ao final do curso, espera-se que o participante possa ter conhecimento sobre ferramentas importantes para a tomada de decisão de maneira mais eficiente, otimizando os processos de trabalho da autoridade reguladora sanitária".

O pleito foi avaliado pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES), que exarou o **DESPACHO Nº 123/2026/SEI/GEDEP/GGPES/ANVISA** (SEI 4062482), por meio do qual orientou que, para participação em eventos de capacitação fora do País sem despesas a serem custeadas pela Anvisa, basta a autorização da chefia imediata e a adoção dos procedimentos para afastamento do País estabelecidos pela Assessoria de Relações Internacionais (Ainte), não havendo necessidade de atuação da GGPES.

No caso em questão, todas as despesas, incluindo passagens, diárias e seguro-viagem, serão custeadas pela Danida

Centro de Bolsas de Estudo (DFC), sob o Ministério Dinamarquês das Relações Exteriores da Dinamarca, que gerencia e implementa os programas de capacitação na Dinamarca.

Todavia, informa a GGPEs que é indispensável que a ação esteja prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ano correspondente para atender os normativos vigentes e para a contabilização para o reposicionamento na carreira. As participantes informam que, após inclusão das competências no PDP 2026, será informada a competência que será atendida na ação de capacitação em comento

Por fim, esclarecida a motivação da proposta, a relevância e os benefícios da participação no evento, e considerando que o processo está instruído com a documentação necessária, conforme estabelecido na legislação vigente e contém as devidas aprovações da capacitação pelas instâncias gestoras, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada.

## 2. **VOTO**

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da participação das servidoras Anna Karla do Nascimento Souza, Beatriz Lilian da Silva Costa Souza Cruzes, Fabiana Dalla Vecchia Genvigir, Ana Cerúlia Moraes do Carmo, Adriane Alves de Oliveira e Kellen Christina de Freitas Gisson, no evento intitulado "DFC Course: Efficient and Transparent Approval Processes for Pharmaceuticals", no período de 02/03/2026 a 13/03/2026, em Copenhague, Dinamarca.

Inclua-se em Circuito Deliberativo para deliberação da Diretoria Colegiada.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Safatle, Diretor-Presidente**, em 19/02/2026, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4096308** e o código CRC **BD62A1B4**.

